

DECRETO Nº 4989/85
de 18 de março de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
35.175.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei 4.320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 35.175.000 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais
7.41	Divisão de Compras e Licitações
7.41 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
7.41 - 3111	Pessoal Civil 11.978.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau
10.11 - 08421882.38	Manutenção do Ensino - Recursos Próprios
10.11 - 3111	Pessoal Civil 23.197.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

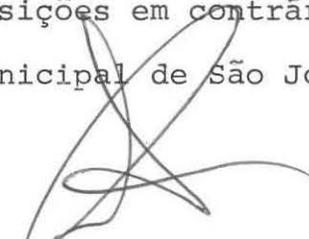
SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.00 - 3111	Pessoal Civil 3.203.000
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos
8.23 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
8.23 - 3111	Pessoal Civil 8.775.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação
10.13	Divisão de Educação Infantil
10.13 - 08421902.38	Manutenção do Ensino

cont. Decreto nº 4989/85 - fls. 02

10.13 - 3111	Pessoal Civil	8.775.000
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30 - 3111	Pessoal Civil	14.422.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de março de 1985.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

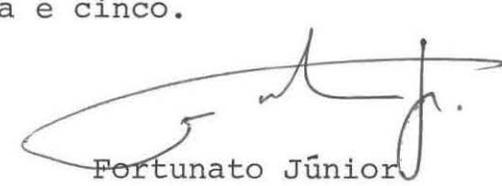


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos